

Informamos que se encontra disponível no site do BANESPREV a nova versão do [Regulamento do Plano Sanprev I](#).

A alteração regulamentar, que se restringiu aos artigos 20 e 36, e cuja proposta foi previamente submetida a conhecimento dos seus participantes, foi aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) por intermédio da Portaria Previc/Dilic nº 424, que circulou no Diário Oficial da União do dia 29 de junho de 2020, tendo vigência a partir dessa data.

**Fonte:** Banesprev, em 01.07.2020